



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 594/2022

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD da **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sendo composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, de reconhecida capacidade, instituída em cada Secretaria Municipal, por designação do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD para avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório lotado na **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**, constituída pelos seguintes membros:

I – Juliane Aparecida Alves, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Auxiliar Administra Administrativo;

II – Almir Luiz Giacomini, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

III – Rodrigo Centofante, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Motorista.

§1º. Os membros da CAD somente serão substituídos por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

§2º Ficam designados os seguintes suplentes:

I – Joaquim Pereira da Silva, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

II – Diego Galeazzi dos Santos, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

III – José Luis Welter, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2022.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 594/2022

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD da **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sendo composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, de reconhecida capacidade, instituída em cada Secretaria Municipal, por designação do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD para avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório lotado na **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**, constituída pelos seguintes membros:

I – Juliane Aparecida Alves, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa;

II – Almir Luiz Giacomini, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

III – Rodrigo Centofante, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Motorista.

§1º. Os membros da CAD somente serão substituídos por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

§2º Ficam designados os seguintes suplentes:

I – Joaquim Pereira da Silva, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

II – Diego Galeazzi dos Santos, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

III – José Luis Welter, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod388113